



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 175/2018.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “SÍNTESE DE DERIVADOS DA PURPurogalina com BIOPOTENCIAL INÉDITO”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 100/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018656/2017-78,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SÍNTESE DE DERIVADOS DA PURPurogalina com BIOPOTENCIAL INÉDITO”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2017 a fevereiro de 2020, tendo como Coordenador o Professor **CELSO DE AMORIM CAMARA**, cujo objetivo geral é sintetizar derivados da purpurogalina como novos candidatos à protótipos de fármacos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de julho de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.